



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 066/2022
(De 18 de janeiro de 2022)

Concede Gratificação de Representação a servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - THAYSE RIBEIRO SANTANA DE ASSIS, portadora do RG nº 30438535 SSP/SE e CPF 835.462.005-00, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo CC- II, da Secretaria Municipal de Finanças, a Gratificação de Representação no percentual de 40% (quarenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90

Assinado por 1 pessoa: ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barradoscoqueiros.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4A81-4171-A98D-2781

